

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6313 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 01 de agosto de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 42 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 292/2022 de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria | 0,00 | 32.694,80 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.694,80 | 0,00 |
| Total por Ação: | 32.694,80 | 32.694,80 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 32.694,80 | 32.694,80 |

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%) | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Jurídica | 0,00 | 1.500,00 |
| Total por Ação: | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.500,00 | 1.500,00 |

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25% | | |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria | 0,00 | 56.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 56.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 56.000,00 | 56.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 56.000,00 | 56.000,00 |

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---------------|---------------|
| 2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao | 0,00 | 100,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 100,00 | 100,00 |

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 100,00 | 100,00 |
| Total Geral: | 90.294,80 | 90.294,80 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO
Secretário de Finanças
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
